



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 53 DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 78/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os abaixo relacionados:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fabio de Souza Santos  
Suplente: Dydymo Necomedes de Souza Pereira

**Art. 2º** - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os servidores públicos municipais, o abaixo relacionados:

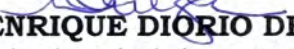
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: João Carlos dos Santos  
Suplete: Cleunice Saldones dos Santos Santana

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de maio de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino